

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº
035/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 035/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 21 de fevereiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2000 e Lei Complementar nº 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 04.0026/CS/PGM/2018.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 050/CD/SPPD/PGM/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 04.0014/CD/PGM/2021, em conformidade ao disposto no art. 183 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:63F768F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2022. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>